DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO 2
Licitações e Contratos 2
Atas de registro de preço - Trimestral 2

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA 17
Edital 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.josebonifacio.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.josebonifacio.dioe.com.br

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.josebonifacio.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: José Bonifácio
Data: 2015.03.30 11:39:57 -0300

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº.: **000123/14.**

Pregão Presencial para Registro de Preços nº.: **25/2014.**

Objeto: Aquisição de materiais elétricos, destinados aos diversos setores municipais, conforme descrição em anexo.

Validade da Ata: 18/09/2014 a 17/09/2015.

O Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, através do Serviço de Compras e Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93, bem como, do art. 20, do Decreto Municipal nº. 2.551/14, torna público, os preços registrados na presente ata, conforme especificações abaixo:-

Item	1227 Código	Vitorio Rossi-ME Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	026.022.026	CABO FLEXIVEL 1,5 MM Marca: LAMESA	MT	2200	0,34	748,00
10	026.022.074	CABO FLEXIVEL 1.1 1/2MM Marca: LAMESA	MT	1300	0,34	442,00
11	026.022.023	CABO FLEXIVEL 10,0 MM Marca: LAMESA	MT	2300	2,18	5.014,00
14	026.022.024	CABO FLEXIVEL 2,5 MM Marca: IBERICA	MT	4600	0,52	2.392,00
17	026.022.027	CABO FLEXIVEL 6,0 MM Marca: IBERICA	MT	7000	1,28	8.960,00
18	026.000.153	CABO PP 2 X 2.5 Marca: LAMESA	MT	600	1,52	912,00
27	026.022.101	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO 35 MM Marca: CONIMEL	UN	8	2,94	23,52
33	026.022.106	CURVA DE FG DE 1" X 90 Marca: TECNAÇO	UN	4	4,10	16,40
34	026.022.105	CURVA DE FG GALV. DE 1 1/4" X 90 Marca: TECNAÇO	UN	4	9,33	37,32
37	026.021.934	DIJUNTOR 2X32A Marca: MARGIRIUS	PC	100	11,74	1.174,00
38	026.021.918	DIJUNTOR 3X80 A Marca: MARGIRIUS	PC	30	44,00	1.320,00
39	026.022.054	DIMER ROTATIVO P/ VENTILADOR PAREDE Marca: RIMA	PC	300	5,10	1.530,00
41	026.022.100	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A DIN Marca: MARGIRIUS	UN	4	45,77	183,08
49	026.022.121	FITA ISOLANTE VERM, AZUL ESCURO E BRANCA Marca: FOXLUX	ROLO	16	2,20	35,20

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação

53	026.022.072	FUSIVEL NH-01 250ª Marca: CONTAPAR	PC	50	15,92	796,00
65	026.000.169	LAMPADA VAPOR SODIO OV. 250W 220V Marca: EMPALUX	PC	250	14,50	3.625,00
70	026.022.071	REATOR 1X40 BIVOLT Marca: ECP	PC	1300	8,85	11.505,00
74	026.000.067	RELE FALTA FASE Marca: RCG	UN	60	29,20	1.752,00
		Total do Proponente				40.465,52
Item	1675 Código	Dorfim Mat Eletr Hidraulicos Ltda ME Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	026.022.108	BUCHA DE PVC DE 1" Marca: VEDAR	UN	30	0,45	13,50
7	026.021.936	CABO FLEX 2. 2 1/2 Marca: SIL	MT	1600	1,70	2.720,00
19	026.022.091	CABO PP 3 X 25 MM Marca: SIL	MT	600	23,98	14.388,00
20	026.022.092	CAIXA DE MEDIÇÃO COM LENTE PARA LEITURA TRIFASICA Marca: MP	UN	4	179,10	716,40
21	026.022.093	CAIXA PARA DISJUNTOR PARA MEDIÇÃO COM LENTE Marca: MP	UN	4	185,00	740,00
35	026.021.959	DIJUNTOR 1 X 32 Marca: LUKMA	UN	70	3,08	215,60
42	026.022.119	ELIOS CURTO DE 35 MM Marca: LUKMA	UN	15	1,63	24,45
43	026.022.118	ELIOS MEDIO DE 35MM Marca: LUKMA	UN	35	1,63	57,05
46	026.022.098	FITA INOXDAVEL P/ BANDAGEM Marca: LUKMA	MT	40	2,63	105,20
48	026.022.120	FITA ISOLANTE ALTA FUSAO Marca: FOXLUX	ROLO	4	9,45	37,80
50	026.022.126	FUSIL ELO 12K Marca: LUKMA	PC	20	2,14	42,80
51	026.022.127	FUSIL ELO 15K Marca: LUKMA	PC	20	2,14	42,80
52	026.022.128	FUSIL ELO 6K Marca: LUKMA	PC	20	2,14	42,80
60	026.022.085	LAMPADA ECONOMICA E-27 55W X 220V Marca: G-LIGTH	PC	700	18,00	12.600,00
68	026.022.117	POSTINHO DE FIXAÇÃO DOS DISJUNTORES Marca: LUKMA	UN	8	1,31	10,48
69	026.021.638	REATOR 1X32W BIVOLT Marca: RCG	PC	600	8,80	5.280,00
77	026.022.084	SOQUETE LOUÇA E-27 C/ 1 PARAF. CENTRAL Marca: DECORLUX	PC	500	0,72	360,00
78	026.000.167	TERMINAL TPC (COM TAMPA) DE 10MM Marca: INTELLI	PC	4	6,30	25,20
		Total do Proponente				37.422,08
Item	2985 Código	Nelson Felix de Lima Junior- ME Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação

3	026.022.110	BUCHA DE PVC DE 1 1/4 Marca: AMANCO	UN	12	0,45	5,40
6	026.022.124	CABO CHATO FLEX 3 X 75 MM Marca: MEGATRON	MT	300	65,30	19.590,00
13	026.022.073	CABO FLEXIVEL 2 . 1 1/2 Marca: COBRECOM	MT	600	1,15	690,00
15	026.021.807	CABO FLEXIVEL 25MM Marca: COBRECOM	MT	400	5,88	2.352,00
23	026.021.797	CHAVE SECCIONADA ST-01 / 250A Marca: LUKMA	PC	10	192,00	1.920,00
31	026.021.737	CONTACTOR 50 AMP Marca: LUKMA	PC	10	108,00	1.080,00
36	026.021.935	DIJUNTOR 1X63 A Marca: LUKMA	PC	35	3,70	129,50
54	026.000.690	HASTE DE TERRA 2,40M COBREADA Marca: INTELLI	PC	4	13,43	53,72
79	026.022.116	TRILHO DIN PARA FIXAÇÃO DO DISJUNTOR Marca: INTELLI	MT	1	3,75	3,75
82	026.022.094	TUBO PVC RIGIDO DE 1 1/4" - NBR GRAVADO Marca: DUTAPLAST	BRR	4	7,61	30,44
		Total do Proponente				25.854,81

Item	3807 Código	E.R. Velani Elétrica - ME Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	026.022.107	CABEÇOTE DE ALUMINIO DE 1 1/4" Marca: CELIO	UN	4	2,57	10,28
8	026.022.048	CABO FLEX 35 MM Marca: AETHEL	MT	400	9,80	3.920,00
12	026.000.163	CABO FLEXIVEL 16MM Marca: AETHEL	MT	2300	3,65	8.395,00
22	026.022.104	CAP C/ TAMPA DE 4" PARA ATERRAMENTO Marca: celio	UN	4	1,40	5,60
26	026.022.103	CONECTOR P/ HASTE TERRA REFORÇADO Marca: celio	UN	4	1,20	4,80
30	026.022.125	CONTACTOR 120 AMP Marca: STARK	PC	10	284,00	2.840,00
32	026.021.841	CONTATOR 80 AMP Marca: STARK	PC	10	165,00	1.650,00
40	026.021.919	DISJUNTOR 2X63A Marca: SOPRANO	PC	35	12,20	427,00
44	026.022.097	FECHO P/ FITA AÇO INOXIDAVEL Marca: technaco	UN	40	0,75	30,00
57	026.022.079	LAMPADA COMPACTA 127V X 25W Marca: AVANT	PC	180	6,20	1.116,00
58	026.022.080	LAMPADA COMPACTA 220V X 25W Marca: AVANT	PC	120	6,20	744,00
59	026.022.082	LAMPADA COMPACTA 220V X 95W P/ SOQUETE E-40 Marca: foxlux	PC	500	49,50	24.750,00
61	026.021.558	LAMPADA FLUORESCENTE 32W Marca: NSK	PC	600	2,89	1.734,00
62	026.000.018	LAMPADA FLUORESCENTE 40W Marca: NSK	PC	1300	2,90	3.770,00

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação

63	026.022.083	LAMPADA VAPOR METALICO TUBOLAR DE 400W X 220V Marca: AVANT	PC	100	24,00	2.400,00
72	026.000.172	REATOR VAPOR SODIO VS/VQO 400 Marca: SAMA	PC	250	49,50	12.375,00
73	026.022.081	REFLETOR P/ LAMPADAS DE 400W C/ SOQUETE E-40 Marca: olivo	PC	250	28,00	7.000,00
76	026.000.664	RELE TEMPO (0 A 30) SEGUNDOS Marca: JNG	PC	20	43,50	870,00
		Total do Proponente				72.041,68

3808	Eletrica Luz Com. de Mat. Eletricos Ltda. - ME				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	026.022.111	ARRUELA DE PVC DE 1 1/4" Marca: WETZEL	UN	12	0,47	5,64
2	026.022.109	ARRUELA DE PVC DE 1" Marca: WETZEL	UN	25	0,32	8,00
16	026.022.025	CABO FLEXIVEL 4,0 MM Marca: LUZZANO	MT	3600	1,00	3.600,00
24	026.021.799	CM CONTACTOR ATE 12 CV 32 AMPERES Marca: SOPRANO	PC	30	44,46	1.333,80
25	026.021.798	CM CONTACTOR ATE 16 CV 38 AMPERES Marca: SOPRANO	PC	40	49,61	1.984,40
28	026.022.122	CONECTOR PF METAL 16MM A 50MM Marca: INTELLI	PC	30	2,43	72,90
29	026.022.123	CONECTOR PF METAL 50MM A 120MM Marca: INTELLI	PC	30	4,71	141,30
45	026.022.102	FIO NU DE COBRE 10MM Marca: CORFIO	MT	32	3,10	99,20
47	026.000.019	FITA ISOLANTE 20 M Marca: SOPRANO	PC	150	2,38	357,00
55	026.022.075	INTERRUPTOR 4X2 C/ ESPELHO DE 01 (UMA) SECÇÃO Marca: PLUZIE	PC	50	2,30	115,00
56	026.022.076	INTERRUPTOR 4X2 C/ ESPELHO DE 02 (DUAS) SECÇÃO Marca: PLUZIE	PC	50	3,88	194,00
64	026.022.077	LAMPADA VAPOR SODIO 400W TUBOLAR Marca: SYLVANIA	PC	250	19,40	4.850,00
66	026.021.968	MASSA CALAFETAR Marca: MAXIFLEX	KG	2	4,80	9,60
67	026.022.099	NIPLE 10CM X 1" PVC C/ ROSCA Marca: KRONA	UN	8	0,95	7,60
71	026.022.078	REATOR VAPOR SODIO OV. 250W Marca: JRC	PC	250	40,29	10.072,50
75	026.021.857	RELE MARGIRIUS 1000W BIV NF Marca: STIELETRONICA	PC	70	11,19	783,30
80	026.022.095	TUBO DE ELETRODUTO GALV. A QUENTE DIÂM. 1 1/4" - NBR GRAVADO Marca: ZETONE	BRR	8	32,83	262,64
81	026.022.096	TUBO DE ELETRODUTO GALV. A QUENTE DIAM. 1" - NBR GRAVADO Marca: ZETONE	BRR	8	26,81	214,48
83	026.022.112	UNIDUT CONICO DE 1 1/4" GALV Marca: WETZEL	UN	4	1,86	7,44
84	026.022.113	UNIDUT CONICO DE 1" GALV. Marca: WETZEL	UN	4	1,19	4,76

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação

85	026.022.115	UNIDUT RETO DE 1 1/4" GALV. Marca: WETZEL	UN	4	1,86	7,44
86	026.022.114	UNIDUT RETO DE 1" GALV. Marca: WETZEL	UN	4	1,19	4,76
		Total do Proponente				24.135,76

WALTER DOS SANTOS
Encarregado do Setor de Compras Municipal

Código Localizado: Y0YKMNEQ

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº.: **000126/14.**

Pregão Presencial para Registro de Preços nº.: **26/2014.**

Objeto: Aquisição de materiais agropecuários, destinados aos setores administrativos municipais, conforme descrição anexa.

Validade da Ata: 23/09/2014 a 22/09/2015.

O Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, através do Serviço de Compras e Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93, bem como, do art. 20, do Decreto Municipal nº. 2.551/14, torna público, os preços registrados na presente ata, conforme especificações abaixo:-

Item	1724 Código	Agropecuaria Tombador Ltda. - ME Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	042.020.225	ALICATE UNIVERSAL CABO ISOLADO 8" Marca: KALA	UN	40	9,00	360,00
6	099.000.886	ASPERSOR GRANDE PVC Marca: AGROJET	UN	30	8,50	255,00
7	099.009.678	ASPERSOR PEQUENO PVC Marca: AGROJET	PC	30	7,88	236,40
8	042.000.109	BALDE PARA PEDREIRO AÇO Marca: SÃO FRANCISCO	UN	60	9,00	540,00
9	099.000.733	BARRA ROSCADA 3/4 C/ 1 M Marca: GALBES	PC	100	10,10	1.010,00
10	099.012.021	BARRA ROSCADA 5/16 C/ 1 M Marca: GALBES	PC	100	1,29	129,00
11	042.020.018	BONE LA POLITRIZ 7 Marca: MAX	UN	100	7,90	790,00
12	099.000.389	BOTA BORRACHA BRANCA CANO MEDIO Marca: BRACOL	PAR	60	17,19	1.031,40
13	099.011.957	BOTA BORRACHA PRETA CANO MEDIO Marca: BRACOL	PAR	60	15,44	926,40
15	042.020.045	BROCA AÇO RAPIDO 3/8 Marca: IRWIN	PC	20	13,00	260,00
16	042.000.741	BROCA CHATA 1´ Marca: IRWIN	PC	20	3,88	77,60
17	042.020.032	BROCA CHATA 3/4 Marca: IRWIN	UN	20	2,98	59,60
18	042.000.740	BROCA CHATA 5/8 Marca: IRWIN	PC	20	2,98	59,60
19	042.020.031	BROCA CHATA 7/8 Marca: IRWIN	UN	20	3,90	78,00

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação

21	042.020.030	BROCA VIDEA 5/16 LONGA Marca: IRWIN	UN	20	13,80	276,00
22	545.002.159	CABO AÇO 1/2 Marca: WORKER	MT	200	5,20	1.040,00
23	099.011.685	CABO ACO 3/8 Marca: WORKER	MT	200	4,80	960,00
24	042.000.999	CABO ENXADA Marca: GALBES	UN	30	3,40	102,00
25	042.000.172	CABO ENXADAO Marca: GALBES	PC	30	3,40	102,00
28	099.007.043	CADEADO 25MM Marca: PADO	PC	100	6,42	642,00
29	099.000.802	CADEADO 35MM Marca: PADO	PC	100	8,90	890,00
30	099.000.233	CADEADO 40 MM Marca: PADO	PC	50	9,80	490,00
31	099.007.044	CADEADO 50MM Marca: PADO	PC	20	10,80	216,00
32	042.020.035	CAIXA ARGAMASSA CHAPA P/ PEDREIRO Marca: SÃO FRANCISCO	UN	60	17,43	1.045,80
34	042.019.020	CARRIOLA METAL REFORÇADA C/ PNEU Marca: MAESTRO	PC	40	54,60	2.184,00
35	099.000.154	CATRACA PARA ESTICAR ARAME Marca: CAÇULA	PC	200	2,28	456,00
36	042.020.042	CAVADEIRA C/ 02 CABOS Marca: CADIOLI	PC	10	15,92	159,20
38	545.002.031	CLIPS CABO AÇO 5/8 Marca: WORKER	PC	50	3,20	160,00
39	099.008.779	CLIPS CABO AÇO N 1/2 Marca: WORKER	PC	50	2,20	110,00
40	042.002.001	CLIPS CABO DE AÇO 5/16 Marca: WORKER	PC	50	0,50	25,00
43	042.020.014	CORRENTE POLIDA 10 MM Marca: WORKER	KG	50	8,95	447,50
44	042.000.808	CORRENTE POLIDA 12MM Marca: WORKER	KG	50	8,95	447,50
45	042.020.015	CORRENTE POLIDA 14MM Marca: WORKER	KG	50	12,90	645,00
46	042.020.022	CORRENTE POLIDA 15,5MM Marca: WORKER	KG	50	11,40	570,00
48	099.011.958	CORRENTE POLIDA 6MM Marca: WORKER	KG	50	9,50	475,00
49	042.020.216	DISCO CORTE 10" Marca: PERCAR	PC	100	3,70	370,00
50	042.020.017	DISCO CORTE 12 Marca: PERCAR	UN	100	4,20	420,00
51	042.020.016	DISCO CORTE 7 Marca: PERCAR	UN	100	2,40	240,00
52	099.008.780	DISCO DESBASTE 7´ Marca: PERCAR	PC	100	4,90	490,00
53	099.000.308	ENXADA 1 1/2 L Marca: GALBES	UN	30	9,80	294,00

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação

54	042.000.086	ENXADA 2 1/2 L Marca: GALBES	PC	30	9,95	298,50
56	099.000.388	ENXADAO COMUM Marca: TANE	PC	30	9,75	292,50
57	042.000.839	ENXADAO SOQUEIRA Marca: TANE	PC	30	19,90	597,00
61	026.021.740	FERRO SOLDA 180W Marca: PERCAR	UN	10	29,60	296,00
63	042.000.651	FORCADO IMPERIAL RETO S/ CABO Marca: GALBES	PC	30	14,90	447,00
64	099.008.782	GANCHO AÇO FORJADO 2.00T Marca: WORKER	PC	20	37,00	740,00
65	042.020.222	GANCHO AÇO FORJADO 3.00T Marca: WORKER	PC	20	51,00	1.020,00
73	021.000.007	INSETICIDA AEROSOL C/ 300ML Marca: MORTEIN	UN	360	5,90	2.124,00
75	042.020.020	LAMINA ROÇADEIRA 3 PONTAS Marca: TRAPP	UN	200	14,40	2.880,00
76	099.000.304	LIMA CHATA 8´ P/ ENCHADA Marca: K&F	PC	150	8,20	1.230,00
79	099.011.961	LUVA DE VAQUETA Marca: HAKONE	PAR	400	8,95	3.580,00
80	099.009.716	LUVA TRICOTADA PIGMENTADA Marca: YELING	PAR	5000	1,21	6.050,00
84	099.000.081	PA DE BICO Marca: TRAMONTINA	PC	10	11,80	118,00
85	099.008.754	PA QUADRADA Marca: TRAMONTINA	PC	10	12,80	128,00
87	042.000.051	PICARETA Marca: TRAMONTINA	PC	30	22,10	663,00
88	099.011.959	PORCA SEXTAVADA 3/8 Marca: PERCAR	UN	500	0,08	40,00
91	545.001.463	PREGO 12X12 SEM CABEÇA Marca: GERDAU	KG	50	7,90	395,00
95	545.001.466	PREGO 19X27 Marca: GERDAU	KG	50	4,60	230,00
96	099.000.351	PREGO 20X30 Marca: GERDAU	KG	50	4,58	229,00
97	543.000.032	PREGO 22X48 Marca: GERDAU	KG	50	4,70	235,00
100	099.007.324	PREGO 8X8 COM CABEÇA Marca: GERDAU	KG	50	11,50	575,00
102	042.000.060	RASTELO FERRO 14 DENTES Marca: CADIOLI	UN	20	8,25	165,00
103	099.011.960	REBITE POP Marca: JOMARCA	KG	100	7,50	750,00
104	099.010.195	RODA PNEU BORRACHA ARO FERRRO C/ROLAM. 10 Marca: METALPAMA	PC	40	31,50	1.260,00
109	042.002.005	SERRA AÇO RAPIDO 12" Marca: IRWIN	UN	150	3,00	450,00
110	042.000.057	TORQUEZ AMADOR 12" Marca: IRWIN	PC	20	13,50	270,00

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação

111	042.020.238	TRENA 03 METROS Marca: LUFKIN	UN	10	3,20	32,00
112	042.000.699	TRENA 5 MT AÇO Marca: LUFKIN	UN	20	6,20	124,00
116	042.020.141	VASSOURAO GARI 300X63MM Marca: MAX	PC	50	9,60	480,00
		Total do Proponente				44.769,00
	3745	Irmãos Bonfim J.B. Ltda - ME				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	042.020.221	ALICATE REBITADOR GRANDE Marca: STRONG	PC	10	14,95	149,50
4	099.012.025	ANTI FERRUGEM AEROZOL COM 300 ML Marca: BASTON	FR	80	3,09	247,20
14	042.020.239	BOTINA DE SEGURANÇA C/ BICO DE AÇO Marca: PRIMAVERA	PAR	200	29,86	5.972,00
20	042.020.029	BROCA VIDEA 5/16 CURTA Marca: IRWIN	UN	20	2,45	49,00
26	099.000.841	CABO MACHADO Marca: GALBES	PC	30	4,40	132,00
27	042.020.021	CABO Y PARA FORCA E PA Marca: MN	PC	30	3,70	111,00
33	099.000.034	CAPA PARA CHUVA REFORÇADA Marca: MAYCOL	PC	100	9,40	940,00
42	042.020.236	CORRENTE P/ MOTO SERRA C/ 30 FACA Marca: HUSQVARMA	PC	40	38,60	1.544,00
47	099.000.033	CORRENTE POLIDA 4 MM Marca: INDUSCOMEL	KG	50	11,30	565,00
55	099.000.347	ENXADA 2L Marca: RAMADA	PC	30	9,90	297,00
58	042.000.776	FACAO 18´ Marca: STRONG	UN	50	8,00	400,00
59	042.020.220	FACAO 20" Marca: STRONG	UN	50	8,50	425,00
60	042.020.235	FACAO P/ MOTO SERRA 381 Marca: RONDON	PC	20	155,50	3.110,00
62	042.000.778	FOICE SEM CABO Marca: GALBES	UN	30	11,25	337,50
66	099.000.893	GRAMPO CERCA Marca: GERDAU	KG	50	4,60	230,00
77	099.000.258	LIMATAO 7/32 MOTO SERRA Marca: K E F	PC	100	3,40	340,00
78	011.000.032	LIMPA BORDA Marca: LIMPER	LATA	30	8,96	268,80
81	042.020.223	MACHADO COM CABO Marca: FUZIL	PC	10	31,48	314,80
82	042.020.037	MARTELO ORELHA 27MM Marca: FUZIL	UN	10	13,90	139,00
83	042.000.040	OCULOS P/ PROTEÇAO Marca: SUPER SAFETY	UN	200	2,20	440,00
86	099.008.751	PENEIRA P/ PISCINA GRANDE Marca: LIMPER	PC	10	11,98	119,80

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação

89	541.000.019	PORCA SEXTAVADA 5/16 Marca: GALBES	UN	500	0,05	25,00
90	547.000.028	PREGO 10X10 COM CABEÇA Marca: BELGO	KG	50	9,90	495,00
92	099.000.353	PREGO 15X15 Marca: BELGO	KG	50	6,20	310,00
93	099.000.731	PREGO 17X21 Marca: BELGO	KG	50	5,40	270,00
94	099.007.455	PREGO 18X27 Marca: BELGO	KG	50	4,99	249,50
101	099.000.800	PROTETOR AURICULAR Marca: PLASTICOR	PAR	200	0,58	116,00
105	099.012.024	RODO SUGADOR GRANDE Marca: LIMPER	UN	10	34,90	349,00
106	099.012.022	RODO SUGADOR MÉDIO Marca: LIMPER	UN	10	34,50	345,00
108	042.020.237	SABRE P/ MOTO SERRA 381 Marca: RONDON	PC	20	155,50	3.110,00
113	042.000.783	TRENA 50 M FIBRA Marca: STARFER	UN	10	17,95	179,50
114	099.012.023	VARA ALUMINIO COM REGULAGEM Marca: LIMPER	UN	10	24,70	247,00
115	099.000.832	VASSOURA AÇO REGULAVEL COM CABO Marca: FAMASTIL	PC	150	8,10	1.215,00
		Total do Proponente				23.042,60
	3813	Plantiun Distribuidora Ltda. - ME				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	011.003.005	ALGICIDA CHOQUE LT Marca: ALGICIDA DE CHOQUE GENCO	UN	350	16,00	5.600,00
5	099.007.865	ARAME FARPADO 400 M Marca: ARAME FARPADO ELEFANTE GERDAU	ROLO	30	190,00	5.700,00
37	011.000.311	CLARIFICANTE COM 01 LITRO Marca: CLARIFICANTE GENCO	FR	600	10,00	6.000,00
41	022.000.361	CLORO GRANULADO 10 KG Marca: CLORO GRANULADO GENCO	BALDE	300	115,00	34.500,00
67	011.000.307	HERBICIDA A BASE DE GLIFOSATO C/ 20 L Marca: GLIFOSATO ATANOR	GALAO	30	286,00	8.580,00
69	011.000.308	HERBICIDA P/ FOLHA LARGA 2,4-D C/ 20 L Marca: 2 4 D AMINA ATANOR	GALAO	30	370,00	11.100,00
71	011.000.310	HIDRO PH - (MENOS) Marca: HIDRO PH - GENCO	LITRO	450	12,00	5.400,00
72	011.000.312	HIDRO PH + (MAIS) Marca: HIDRO PH + GENCO	LT	450	13,00	5.850,00
74	011.000.254	ISCA P/ FORMIGA C/ 500GR Marca: ISCA FORMICIDA KOMBATE JCF QUIMICA	PCT	500	3,70	1.850,00
98	099.000.049	PREGO 26X72 Marca: PREGO 26X72 GERDAU	KG	200	9,90	1.980,00
99	099.010.196	PREGO 26X84 Marca: PREGO 26X84 GERDAU	KG	600	10,50	6.300,00
107	011.000.242	ROUNDAP GRANULADO 5 KG Marca: ROUNDUP WG MONSANTO	PCT	300	175,00	52.500,00

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação

Total do Proponente	145.360,00

WALTER DOS SANTOS
Encarregado do Setor de Compras Municipal

Código Localizado: NZ18ZIPS

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº.: **000127/14.**

Pregão Presencial para Registro de Preços nº.: **27/2014.**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança para diversos eventos do município e ainda para finalidades imprevisíveis para a administração, conforme descrição anexa.

Validade da Ata: 24/09/2014 a 23/09/2015.

O Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, através do Serviço de Compras e Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93, bem como, do art. 20, do Decreto Municipal nº. 2.551/14, torna público, os preços registrados na presente ata, conforme especificações abaixo:-

Item	3306 Código	Zoccal Segurança Patrimonial EIRELI - EPP Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	299.004.164	SERVIÇOS DE SEGURANÇA	UN	670	108,00	72.360,00
		Total do Proponente				72.360,00

WALTER DOS SANTOS
Encarregado do Setor de Compras Municipal

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº.: **000128/14.**

Pregão Presencial para Registro de Preços nº.: **28/2014.**

Objeto: Aquisição de materiais destinados à reparos em pontes e galeriais pluviais do município, conforme relação anexa.

Validade da Ata: 26/09/2014 a 25/09/2015.

O Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, através do Serviço de Compras e Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93, bem como, do art. 20, do Decreto Municipal nº. 2.551/14, torna público, os preços registrados na presente ata, conforme especificações abaixo:-

	43	Pedreira Ubarana Ltda.				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	545.002.367	PEDRA RACHAO P/ PONTE	TON	1200	31,88	38.256,00
		Total do Proponente				38.256,00
	3821	Noromix Concreto Ltda.				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	545.002.360	ADUELA [ ] CELULAR COM 3.00A X 3.00L Marca: NOROMIX	PC	12	3.000,00	36.000,00
9	545.002.418	TUBO CONCRETO PB040X1,5 PA-2 Marca: NOROMIX	PC	1000	82,00	82.000,00
10	545.001.350	TUBO CONCRETO PB060X1,5 PA-2 Marca: NOROMIX	PC	1000	136,00	136.000,00
11	545.001.597	TUBO CONCRETO PB080X1,5 PA-2 Marca: NOROMIX	PC	1000	221,00	221.000,00
		Total do Proponente				475.000,00
	3822	Pereira da Silva & Boni Ltda. - ME				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	545.002.362	ADUELA [ ] CELULAR COM 1.50A X 2.50L Marca: PS & B	PC	5	2.212,00	11.060,00
2	545.002.361	ADUELA [ ] CELULAR COM 2.00A X 2.50L Marca: PS & B	PC	15	2.483,35	37.250,25
4	545.002.365	ADUELA EM L COM 1.50A X 1.50L Marca: PS & B	PC	16	717,00	11.472,00
5	545.002.366	ADUELA EM L COM 2.00A X 1.50L Marca: PS & B	PC	42	942,00	39.564,00
6	545.002.364	ADUELA EM L COM 2.50A X 1.50L Marca: PS & B	PC	32	1.048,00	33.536,00

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação

7	545.002.363	ADUELA EM L COM 3.00A X 1.50L Marca: PS & B	PC	32	1.323,00	42.336,00
		Total do Proponente				175.218,25

WALTER DOS SANTOS
Encarregado do Setor de Compras Municipal

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação

Serviço de Compras e Licitação - SCL - Fls._____ Rubrica_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº.: **000029/15.**

Pregão Presencial para Registro de Preços nº.: **16/2015.**

Contratante:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Detentor(es) da ata/Valor(es):-

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
3036-Comitiva Comércio de Produtos Agrícolas Ltda.-EPP	20	0,00	127.725,00
Total	20		127.725,00

Objeto:- Aquisição de materiais e E.P.I's (Equipamentos de Proteção Individual), destinados aos servidores públicos municipais, conforme especificações anexas

Data da assinatura da ata:- 17/03/2015.

Data do término:- 16/03/2016.

José Bonifácio/SP, 17 de março de 2015.

_____

EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Edital

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EDITAL nº. 003/2015

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que, com fundamento na Lei Municipal n°. 2.845, de 09 de Dezembro de 1999, estão abertas as inscrições para seleção dos candidatos que concorrerão às eleições para Conselheiros Tutelares.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - Fica regulamentado, conforme consta do presente Edital e eventuais retificações o Processo de Escolha e Eleição 2 (dois) membros titulares para o Conselho Tutelar já instalado e em funcionamento e respectivos suplentes.

1.2 – Aplicam-se ao presente Edital as disposições da Lei Municipal n°. 2.845, de 09 de Dezembro de 1999.

1.3 - O Processo de Escolha que visa compor o Conselho Tutelar, constituído para a defesa do melhor interesse da criança e do adolescente do Município de José Bonifácio – SP, será composto de 3 (três) etapas sucessivas e eliminatórias:

1. 3.1 Verificação de Condicionalidades;

1. 3.2 Prova de conhecimentos do Estatuto da Criança e do Adolescente;

1.3.3 Processo Eleitoral dos Conselheiros;

1.4 – O desenvolvimento do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para o período 19 de maio a 10 de janeiro 2016 será operacionalizado por uma Comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sendo suas principais atribuições e competências:

I. Receber inscrições de Candidatos;
II. Analisar documentação e decidir sobre impugnações e regularização de candidaturas;
III. Fornecer o material necessário para a realização do pleito;
IV. Designar banca examinadora para elaboração, aplicação e avaliação das provas;
V. Acompanhar, estabelecer e coordenar os demais procedimentos necessários à concretização do processo eleitoral, nos termos da legislação em vigor;
VI. Solucionar eventuais questões e casos omissos deste Processo de Escolha, acionando, quando necessário, as instâncias especializadas e superiores.

1.5 - A Comissão, a que se refere o item 1.4, foi composta buscando-se a manutenção de paridade Poder Público/Sociedade Civil, conforme Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 19 de março de 2015.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

1.6 – Os membros da Comissão não poderão se candidatar ao cargo de Conselheiro Tutelar.

1.7 - Todas as publicações referentes ao Processo de Escolha deverão ser afixadas na sede da Casa dos Conselhos e na mídia oficial do Município, através do site www.josebonifacio.sp.gov.br.

II - DO PEDIDO DE INSCRIÇÕES E DA VERIFICAÇÃO DAS CONDICIONALIDADES:

2.1 - O pedido de inscrição deverá ser realizado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município, situado na Rua Ademar de Barros, nº. 583 – Bairro Santa Terezinha, no período de 23 a 30 de março de de 2015, nos dias úteis no horário das 8 horas até as 14 horas.

2.2 – Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

2.3 – Não será permitida inscrição condicional ou por correspondência, inclusive eletrônica, sendo permitida a inscrição por procuração com firma reconhecida do candidato acompanhado de documento de identidade do procurador.

2.4 – Para atender à etapa de Verificação das Condicionalidades, o candidato deverá apresentar devidamente preenchido e assinado Requerimento de Inscrição no Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar, nos termos do modelo fornecido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMCA e preencher os seguintes requisitos:

I. Cópia autenticado do RG e CPF
II. Apresentar Certidão Negativa Civil e Criminal no âmbito da Justiça Estadual e da Justiça Federal locais;
- Atestado de Antecedentes criminais (original) no poupatempo emite atestado gratuitamente informações: 0800-171233; pela internet através do site www.poupatempo.com.br ou www.ssp.sp.gov.br;
- Certidão da Vara das Execuções Criminais que serrá fornecida pelo Fórum local.
- Certidão Negativa do Departamento de Policia Federal, site da policia Federal: www.dpf.gov.br

III. Apresentar Declaração de Idoneidade Moral firmada de próprio punho, conforme modelo fornecido;
IV. Ter idade superior a 21 anos, na data da posse;
V. Residir e ser eleitor no município há mais de 2 (dois) anos comprovando através de cópia do Título de Eleitor e um comprovante de residência neste período em nome do candidato;
VI. Apresentar Certidão do Cartório Eleitoral comprovando estar em gozo dos direitos políticos;
VII. Reconhecida experiência na área de defesa ou Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

2.5 – Considera-se portador de idoneidade moral o candidato que não apresentar envolvimento em atos que desabonem a sua conduta perante a sociedade,



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

tais como: uso ou envolvimento com drogas, exploração de trabalho infanto-juvenil, prostituição, maus tratos e outras situações de risco envolvendo crianças e adolescentes.

2.6 – O requerimento do pedido de inscrição implica, por parte do candidato, no conhecimento e aceitação de todos os termos fixados no presente Edital, e em prévia aceitação do cumprimento do que estabelece a Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 e a Lei Municipal n°. 2.845, de 09 de Dezembro de 1999.

2.7 – O não preenchimento dos requisitos previstos no item 2.4, em sua totalidade, acarretará o indeferimento da inscrição do candidato no Processo Seletivo, não sendo admitida a interposição de recurso para tanto.

2.8 – Encerrado o prazo das inscrições, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA publicará no dia 02 de Abril de 2015 uma lista com as candidaturas deferidas, e as impugnações das candidaturas, devidamente fundamentado.

2.9 – Ao candidato que sofrer impugnação, dar-se-á o direito de recorrer ao próprio Conselho, até o dia 07 de abril de 2015.

2.10 – Oferecida a impugnação, o Conselho no dia 09 de Abril de 2015, emitirá parecer, acolhendo ou rejeitando a impugnação, dando ciência da sua decisão ao impugnante e candidato.

2.11 – Após a solução das impugnações que tiverem sido interpostas, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA fará a publicação das candidaturas confirmadas no dia 10 de Abril de 2015.

2.12 – O deferimento e a confirmação da candidatura habilitam o candidato a participar da Prova de conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

III – PROVA DE CONHECIMENTOS SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

3.1 – Para o exame dos conhecimentos necessários ao bom desempenho das atribuições de Conselheiro Tutelar, esta etapa do Processo de Escolha será composta:

3.1.2 – Prova Escrita: questões objetivas de múltipla escolha.

3.2 – A prova Escrita será eliminatória e estará estruturada em:

3.2.1 – 25 (vinte e cinco) questões sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

IV - DA APLICAÇÃO DAS PROVAS E AVALIAÇÕES:

4.1 – A prova escrita está prevista para o dia 12 de Abril de 2015, com início às 8 horas, com duração máxima de 4 horas.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

4.2 – Os candidatos deverão observar os seguintes critérios:

I. O local será divulgado oportunamente, conforme previsto no item 1.7 deste Edital,

II. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência, bem como, não serão aceitas justificativas outras para o não comparecimento no dia da prova.

III. O não comparecimento a prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Processo de Escolha.

IV. Somente será admitido à sala de prova o candidato que apresentar documento original com foto, em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a sua identificação.

V. O candidato deverá comparecer no dia e local designados munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, com pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início das provas.

VI. Não será permitida qualquer modalidade de consulta.

VII. Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

VIII. O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova após 1 (uma) hora do seu início, levando apenas a tira do gabarito para futura conferência.

IX. Não será permitida qualquer comunicação, troca ou empréstimo de material entre os candidatos durante a realização das provas.

4.3 – Motivará a eliminação do candidato do Processo de Escolha, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outros relativos ao Processo, nos comunicados, nas Instruções ao Candidato ou nas Instruções constantes da prova, bem como ao tratamento incorreto e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

4.4 – O caderno de questões será entregue apenas para o candidato que se retirar da sala de prova depois de transcorridas 2 (duas) horas do início da mesma.

4.5 – Em caso de necessidade de amamentação durante a prova, e tão somente nesse caso, a candidata deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela guarda da criança.

4.6 – No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança. O tempo utilizado para amamentação não será compensado no tempo para a realização da prova.

4.7 – Será excluído da Prova Seletiva o candidato que:



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

I. Apresentar-se após o horário estabelecido para início da Prova, inadmitindo-se qualquer tolerância;

II. Deixar de comparecer à Prova seja qual for o motivo alegado;

III. Omitir a apresentação de documento de identidade que bem o identifique;

IV. Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, de decorrida 1 (uma) hora do seu início;

V. Ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;

VI. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, anotações, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;

VII. Estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;

VIII. Estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

IX. Não devolver integralmente o material recebido;

X. Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

XI. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

4.8 – O candidato que estiver portando equipamento eletrônico como os indicados no inciso VII deverá mantê-lo desligado.

4.9 – Não haverá segunda chamada ou repetição de qualquer uma da Prova deste processo.

4.10 – O gabarito da Prova será publicado no dia 13 de Abril de 2015.

4.11 – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMCA publicará no dia 15 de Abril de 2015 a lista dos candidatos e suas respectivas notas obtidas na prova.

V – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO:

5.1 – A prova será avaliada e pontuadas conforme a quantidade de questões corretas.

5.2 – Para a etapa do Processo Eleitoral, estará habilitado o candidato que obter o acerto de no mínimo 13 (treze) questões da prova.

VI - DO PROCESSO ELEITORAL:



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

6.1 **– A eleição será realizada no dia 17 de maio de 2015, a partir das 8 horas, com término às 17 horas no local a ser oportunamente divulgado.**

6.2 – Somente participará da etapa do Processo Eleitoral o candidato que:

I. Atender todas as condicionalidades previstas neste edital;

II. For habilitado na etapa de Prova;

6.3 – O voto será secreto e facultativo e deverá ser exercido no local estabelecido.

6.4 – Serão considerados eleitores os maiores de 16 (dezesseis) anos e que, no ato da votação, apresentar título de eleitor do Município e documento que o bem identifique.

6.5 – Cada eleitor poderá votar em um único candidato.

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO PROCESSO ELEITORAL:

7.1 – A Camapanha dos candidatos ocorrerá do dia 16 de abril ao dia 15 de maio de 2015.

7.2 – É vedada a propaganda eleitoral nos veiculos de comunicaçao social, bem como em vias e logradouros publicos, sendo obrigatório seguir os critérios impostos pela legislação municipal, para utilização por todos os candidatos de igualdade de condições, sob pena de perda da candidatura, admitindo-se somente a realização de debates e entrevistas coletivas.

7.3 – Poderá cada candidato nomear, para acompanhar o processo de votação, 1 (um) fiscal para cada local de votação, dentro da área de atuação do Conselho Tutelar pelo qual concorrerá.

7.4 – Os nomes dos fiscais a serem indicados pelos candidatos deverão ser comunicados à Comissão, com 5 (cinco) dias de atecedência a eleição.

7.5 – No dia da eleição, o fiscal deverá comparecer ao local com a cédula de identidade e estar de posse da credencial expedida pela Comissão.

7.6 – A apuração terá início após o término da votação, cujo procedimento e local serão previamente determinados pela Comissão.

7.7 – A apuração ficará a cargo da Comissão, com a fiscalização do Ministério Público do Estado de São Paulo – MPSP, 1 (um) representante dos candidatos.

7.8 – Concluída a apuração dos votos, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA proclamará o resultado, providenciando a publicação no dia 18 de maio de 2015 da classificação dos candidatos de acordo com o número de votos recebido respectivamente.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

7.9 - A classificação obedecerá ao critério do maior número de votos recebidos.

7.10 – Os 2 (dois) candidatos mais votados serão considerados os Conselheiros Tutelares eleitos, e os demais, também por ordem de votos, serão considerados suplentes;

7.11 - No caso de empate serão classificados primeiramente:

I. O que maior tempo de atuação na área da infância e da juventude;

II. O candidato com mais idade;

III. O candidato com maior número de filhos;

IV. O candidato com maior nota na prova de conhecimentos.

VIII - DOS RECURSOS:

8.1 – Com exceção da impugnação a este Edital de Abertura, de qualquer das outras fases do concurso somente cabem recursos expressamente previstos neste Edital.

8.2 – Será admitido recurso quanto:

I. À aplicação da prova;

II. Às questões da Prova e gabaritos preliminares;

III. Ao resultado geral dos exames;

8.3 – O prazo para interposição de recurso e pedido de vista será de 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhe disser respeito, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subseqüente à data do evento ou divulgação dos resultados a serem recorridos.

8.4 – Admitir-se-á 1 (um) recurso por candidato, de forma individual, para cada evento referido no item 8.2, contendo a identificação do candidato e número de inscrição, com a fundamentação, argumentação e citação da bibliografia, datado e assinado pelo candidato.

8.5 – Os recursos deverão ser protocolados pessoalmente no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e encaminhado à Comissão Organizadora.

8.6 - O recurso interposto fora do prazo devido não será conhecido, considerada, para este efeito, a data do respectivo protocolo.

8.7 - Os candidatos deverão entregar o recurso em três vias (original e duas cópias) digitadas ou datilografadas. Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada, identificada.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

8.8 – Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, Internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

8.9 – A interposição dos recursos não obsta o regular andamento das atividades do Concurso.

8.10 – Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão apreciados.

8.11 – O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

8.12 – O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

8.13 – Na ocorrência do disposto nos itens 8.10 e 8.11 poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

8.14 – As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas quanto aos pedidos que forem deferidos.

8.15 – A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 – A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

9.2 – A inexatidão de afirmativas e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo de Escolha, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

9.3 – Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, poderá ser anulada a inscrição ou a prova do candidato se verificadas falsidade de declaração ou irregularidade na prestação da prova.

9.4 – Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

9.5 – O candidato inscrito obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao Conselho Municipal dos Direitos a Criança e do Adolescente, enquanto perdurar a validade do Processo de Escolha.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

9.6 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral conjuntamente com a Empresa responsável pela aplicação das provas objetivas.

9.7 – Fica revogado o edital nº. 002/2015 anteriormente publicado no dia 20 de março de 2015, edição nº. 100, página 05 do Diário Oficial do Município de José Bonifácio – SP.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

José Bonifácio – SP, 27 de Março de 2015

FÁBIO APARECIDO ALVES
Presidente do CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Inscrição nº _____

ILMO(A) SR(A). PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

Pelo presente, _____,

Portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, REQUEIRO minha inscrição no Processo de Escolha de membros do Conselho Tutelar do Município de José Bonifácio, juntando para tanto a documentação necessária.

Requeiro ainda, ingressar na etapa de Verificação de Condicionalidades, vinculando o deferimento de minha inscrição à observância de tais requisitos, declaro, desde já, estar ciente do Edital 02/2015, normas as quais me submeto com a mais irrestrita concordância.

Declaro que as informações prestadas são a expressão da verdade,

Peço deferimento.

José Bonifácio, ____ de Março de 2015.

_____

Assinatura do candidato ou procurador legal

Endereço: Rua _____ nº _____

Bairro _____ Telefone _____

Cidade _____Estado _____

CEP_____-_____ E-mail _____

Para uso da Comissão

( ) Declaração de Idoneidade Moral; ( ) Certidão Negativa Civil e Criminal e Certidão de Execuções Criminais ( ) Certidão Negativa do Departamento da Polícia Federal ( ) Atestado de Antecedentes Criminais ( ) Cópia do RG e CPF AUTENTICADO ( ) Cópia do Titulo de Eleitor ( ) Certidão do Cartório Eleitoral comprovando estar em gozo dos direitos políticos; ( ) Declaração de reconhecimento na experiência na área dos Direitos da Criança e do Adolescente. ( ) Comprovante de residência no município há mais de 2 (dois) neste período em nome do candidato

Condição:	Ass:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

Data: ___/____/_____ Inscrição nº: _____

Nome: _____

Assinatura e carimbo: _____



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, ___, nacionalidade, profissão, estado civil, R.G. nº __, CPF nº __, residente e domiciliado na rua _____, bairro, cep, DECLARO para os devidos fins, sob as penas da lei e ciente das implicações legais decorrentes desse ato, que sou pessoa de respeitável idoneidade moral perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

José Bonifácio – SP, __/__/____.

Assinatura.....

Testemunhas.

Nome:
Telefone:
Grau de parentesco/afinidade:

Nome:
Telefone:
Grau de parentesco/afinidade:

OBS. Esta declaração deverá ser redigida a próprio punho.

Código Localizador: AHHRBDIW